



## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

[WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR](http://WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR)

GABINETE VEREADOR HÉLIO HG

# INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do Programa: 05 - Todos por um Trânsito Melhor / Somos Todos Trânsito; Ação 2091: Manter a Gerência de Engenharia e Administração de Trânsito, **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo a instalação de sinalização horizontal com pintura da expressão “Pare”, e pintura de faixa de pedestres, e sinalização vertical com a instalação de placas “Pare”, “Dê a Preferência”, “Velocidade Permitida”, nas vias do Jardim Batel: Rua Francisco Beltrão, Travessa Pioneiro João Pereira da Cruz, Rua Severo Gomes, Rua Deputado Ulisses Guimarães, Rua Pedro Hruschka, Avenida Germano Francisco Rodolfo Bathke, Rua Vicente Domanski, Travessa Sílvio de Paula Walter, Travessa Alcídia de Paula Walter, Travessa Pioneiro Pedro Daniel, Travessa João Durski Silva Júnior, e a Via Lauro de Oliveira Souza.

**JUSTIFICATIVA:** A presente indicação tem por objetivo, atender à solicitação dos Munícipes, pois no referido jardim há um grande fluxo de trânsito e sinalização está bem precária.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO  
DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 25 de fevereiro de 2025.

**HÉLIO HG**  
Hélio Gonçalves  
Vereador - REPUBLICANOS

